



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a aprovação de Moção de Louvor à meritíssima juíza Carine Labres, diretora do Fórum da Comarca de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, pela corajosa decisão de garantir a realização do casamento de um casal homoafetivo, mesmo após o incêndio do Centro de Tradições Gauchas Sentinelas do Planalto, naquela localidade, onde a cerimônia seria realizada.

Senhor Presidente,

Com amparo nos preceitos regimentais aplicáveis à matéria, venho requerer a aprovação de Moção de Louvor, no âmbito desta Comissão, à meritíssima juíza CARINE LABRES, diretora do Fórum da Comarca de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, pela louvável e corajosa decisão de garantir a realização do casamento de um casal homoafetivo, mesmo após o incêndio, de caráter criminoso segundo apontam as investigações preliminares, do Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Planalto, naquela localidade, onde a cerimônia seria realizada. A moção ora proposta deverá ser encaminhada para o endereço do mencionado Fórum e ser lavrada nos seguintes termos;

MOÇÃO DE LOUVOR À MERÍTISSIMA JUÍZA CARINE LABRES

Conforme noticiado pela imprensa, na madrugada do último dia 12 de setembro ocorreu um incêndio no Centro de Tradições Gaúchas Sentinelas do Planalto, situado no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para cujo local estava programada a celebração de um casamento comunitário de 28 casais heterossexuais e de um casal homoafetivo, a ser realizado no sábado 13 de setembro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conforme as investigações preliminares, muitos indícios apontam para um incêndio de caráter criminoso, motivado pelo preconceito de natureza homofóbica.

De forma absolutamente louvável e pautada pelo compromisso de assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana e de impedir que práticas discriminatórias continuem a se perpetuar na sociedade brasileira, a juíza Carine Labres anunciou que o casamento comunitário, incluído o do casal homoafetivo, seria realizado normalmente no dia e horário previamente definidos e, se possível, no mesmo local para o qual estava previsto.

Em entrevista à imprensa local, ao referir-se a uma cerimônia semelhante que celebrara em março do ano em curso, que também incluiu o casamento de um casal homoafetivo, juíza Carine Labres declarou que “...a expectativa é de que o evento se torne uma tradição e os casais homoafetivos se sintam à vontade para declarar seu amor à sociedade, sem sofrer qualquer tipo de preconceito, contando com a chancela estatal para dar segurança às uniões”.

Não há dúvida alguma que o gesto da nobre juíza Carine Labres é digno de louvor e contribui de forma significativa para a construção de uma sociedade livre do preconceito, da discriminação e do ódio que ensejam comportamentos homofóbicos, responsáveis pelo assassinato de um homossexual no Brasil a cada dois dias.

Isso posto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2014.

Deputada Erika Kokay – PT/DF